

Resolução nº : 9714/2000  
Protocolo nº : 207278/99  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ  
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ  
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Tomada de Contas referente à Convenio firmado entre a SECR e o Município de Imbaú no exercício de 1997/98, na importância de R\$ 3.369,96 ( tres mil e trezentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos ) , nos termos da Instrução nº 1788/00-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 16075/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente